

MENSAGEM Nº 311

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Declara o Presidente Tancredo de Almeida Neves Patrono da Redemocratização Brasileira”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.371, de 15 de junho de 2022.

Brasília, 15 de junho de 2022.